



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Florianópolis

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5047425-83.2024.8.24.0023/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à avaliação dos bens, conforme laudo que segue. Certifico que estive presencialmente no local, porém não consegui acesso ao imóvel, pois segundo informação do funcionário da Portaria Virtual do Edifício Residencial Farol, Sr. Artur, o morador não estava no local. Na segunda diligência retornei ao local e igualmente não consegui acesso ao imóvel. Nesta ocasião pedi que o funcionário da portaria virtual do Condomínio fizesse contato com o síndico do prédio, Sr. Ricardo, para que o mesmo pudesse me informar quais seriam as acomodações do apartamento. O síndico não me atendeu pessoalmente, mas passou através do funcionário da portaria virtual um recado informando que o referido imóvel possui três quartos, sendo uma suíte (dois quartos e uma suíte), banheiro social, sala, cozinha, sacada, confirmando a área privativa de 98,50 m. Desta forma, em avaliação externa do imóvel, e considerando sua localização, avalio o apartamento em R\$1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), bem como avalio a garagem descrita no mandado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Tal avaliação também se baseou em informações obtidas junto a imobiliárias locais, em especial a imobiliária AFG Negócios Imobiliários (Rua Manoel de Oliveira Ramos, 205/sala 302 - Estreito) na qual o corretor Sr. Antonio Frederico Gonçalves dos Santos Junior, também confirmou este valor, o qual totaliza (apartamento mais garagem) R\$1.250.000,00 (hum milhão duzentos e cinquenta mil reais) Dou Fé.

Conduções:

Diligências: Dia 29/04/2024 às 10:45 hs

Dia 03/05/2024 às 10 hs

5047425-83.2024.8.24.0023

310058728115 .V1 wopatski© wopatski



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Balneário Camboriú

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5007861-54.2024.8.24.0005/SC

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao mandado extraído dos autos mencionados, compareci no local indicado e, após as formalidades legais, procedi à AVALIAÇÃO dos bens abaixo descritos.

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 17.696 - Registrado no 2º Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC

01(um) Box de Garagem nº 18, localizada no segundo pavimento com área total de 23,460m² e área privativa de 12,5000m² do Edifício Residencial Athayde, localizado na à rua 2970, nº 165 Centro - BC

AVALIADO em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

IMÓVEL MATRÍCULA Nº 17.695 - Registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC

01(um) Apartamento nº 104, no 4º Pavimento, com área total de 89,9412m² e área privada de 73,3050m² e área comun de 16,6362m², do Edifício Residencial Presidente Athayde, localizado na rua 2970, nº 165 - Centro Balneário Camboriú-SC.

AVALIADO em R\$ 780.000,00 (Setecentos e oitenta mil reais)

A refererida avaliação baseou-se no mercado Imobiliário local, em pesquisas na internet de imóveis semelhantes, nas condições dos referidos imóveis e localização.

Dou fé.

Balneário Camboriú, 16/5/2024

Carla Calero

Oficiala de Justiça

Conduções: 01

Resumo dos atos/diligências: Dia 06/5/2024 às 13h

5007861-54.2024.8.24.0005

310059223159 .V1 cc11024© cc11024